



MATÉRIA RECEBIDA Nº 485/2026
Ofício nº 890/2026

Ibitinga, 21 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 393/2026, dos Vereadores Célio Aristão, Alliny Sartori, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 393/2026, da Câmara Municipal, referente à ausência de reestruturação do quadro de servidores públicos, revisão do plano de carreira e valorização funcional no município de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Administração, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibitinga, 21 de maio de 2026.

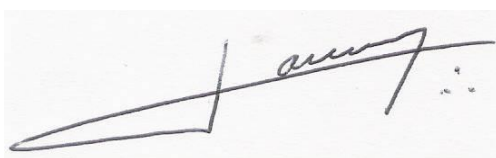
Em atenção ao Requerimento nº 393/2026, que trata da reestruturação do quadro de servidores públicos, temos a informar que o Município está iniciando estudos técnicos, administrativos e financeiros visando viabilizar a referida reestruturação.

Com relação à revisão das referências salariais, à defasagem remuneratória e às demais necessidades estruturais dos servidores, esclarecemos que tais questões também integram os estudos em andamento, com o objetivo de viabilizar e possibilitar a implementação da reestruturação pretendida de forma responsável e compatível com a realidade financeira e orçamentária do Município.

No que diz respeito às ações previstas no Plano de Governo 2025-2028, informamos que diversas metas já foram alcançadas, permanecendo a Administração empenhada no cumprimento integral dos compromissos assumidos.

Sendo só pelo momento, aproveito o ensejo para renovar nosso protesto de elevada estima e consideração, estando à disposição dessa Casa de Leis para novos esclarecimentos.

Atenciosamente.



Pedro Wagner Ramos
Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Antônio Esmael Alves de Mira



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 76F8-382C-7EED-2832

